

trabalho sejam incorporadas à formulação de políticas a nível nacional, particularmente no sector de justiça e direitos humanos. Esses relatórios de baixo para cima e aperfeiçoamento na recolha de dados funcionarão em conjunto com o aumento da monitoria de cima para baixo para aumentar tanto a demanda quanto a prestação de serviços de justiça e direitos humanos responsáveis e responsivos.

3. **Uma abordagem da ONU “ Delivering as one”, aos direitos humanos das mulheres, acesso das mulheres à justiça e protecção de grupos vulneráveis:** A abordagem do PNUD e do ACNUDH para acesso à justiça, direitos humanos e direitos humanos das mulheres pretende abordar as prioridades nacionais do país no sector de forma coerente, holística e eficaz. Assegurando sinergias, forte cooperação e coordenação, incluindo a intervenção conjunta com todos os parceiros da ONU, especialmente com a ONUMulheres e UNICEF, e aproveitando a vantagem comparativa de cada agência para maximizar o impacto no desenvolvimento. A melhoria do acesso à justiça e aos mecanismos de protecção dos direitos humanos das mulheres e outros grupos vulneráveis é um objectivo claro do Projecto. A intervenção apoiará os esforços para integrar a igualdade e equidade de género por meio de actividades dos três produtos e implementar Actividades específicas de género, em cooperação mais forte com a ONUMulheres inclusive por meio de políticas e ações no sector de justiça e assistência jurídica, mecanismos institucionais e campanhas de sensibilização. Isso incluirá: priorizar mulheres, especialmente sobreviventes de violência doméstica e baseada em género, para serviços de assistência jurídica e acesso a iniciativas de justiça; entrar em parceria com organizações de mulheres de renome do sector de justiça e direitos humanos para aumentar o apoio a mulheres e outros grupos vulneráveis; promover a sensibilidade e a transversalidade de género nas políticas, programas e processos de justiça e assistência jurídica das instituições de justiça; promover políticas, programas de treinamento e liderança para apoiar as mulheres, incluindo a associação de advogados, na tomada de papéis de decisão nas instituições de justiça; apoiar pesquisas adicionais sobre os direitos das mulheres e o acesso à justiça para aumentar o conhecimento e o planeamento do desenvolvimento baseado em evidências.
4. **Introduzindo uma programação baseada na área (sector da justiça como um todo) e abordagem baseada em evidências:** Embora o Projecto coloque um forte foco nas mudanças políticas institucionais a nível central e nacional, a intervenção também fornecerá suporte integrado direcionado em toda a cadeia de justiça para testar abordagens inovadoras e de baixo custo. Espera-se que as inovações bem-sucedidas e as lições aprendidas nessas áreas possam subsidiar políticas e ações em nível nacional para ampliar ainda mais e / ou institucionalizar iniciativas para melhorar o desempenho e os direitos de protecção na área da justiça. O Projecto promoverá um uso mais sistemático de informações, dados e análises sobre o acesso à justiça e direitos humanos como evidência para informar a formulação e gestão de políticas e aumentar a transparência e compreensão pública do trabalho e resultados do sector de justiça, contribuindo assim potencialmente para o público. Propõe-se que o projecto se centre nas Províncias de Cabo-Delgado, Tete, Nampula, Manica e Sofala, nos locais onde os Palácios da Justiça já estão presentes, como Nampula e outros, como Cabo-Delgado, onde os problemas de acesso à justiça são mais agudos. Adicionalmente reforço do papel da SERNIC nos palacios de justiça.

5. Maior visibilidade do sector da Policia e da Justica nas intervenções de HIV e Direitos Humanos e género no combate contra o estigma e discriminação contra as PVHIV

Um dos princípios chaves do PEN IV é a Resposta centrada nos Direitos Humanos e na Justiça de Género. Entre outras intervenções relevantes a serem implementadas pelo sector estão à redução do estigma e da discriminação, e os **7 Programas Chave de HIV e Direitos Humanos** (1. Reduzir o estigma e a discriminação; 2. Serviços Jurídicos associados ao HIV e SIDA; 3. Revisão e Monitoria da legislação relacionada ao HIV e SIDA; 4. Igualdade de Género; 5. Capacitação e Sensibilização dos Agentes Fazedores da Lei e dos Implementadores da Lei; 6. Capacitação dos profissionais da saúde em direitos humanos e ética médica relacionada ao HIV; e 7. Redução da discriminação contra mulheres no contexto de HIV). O Projecto, no resultado 4, irá contribuir para operacionalização do PEN IV 2015-2019, galvanizando os agentes fazedores da lei e implementadores da lei, para uma maior liderança, coordenação e execução da componente de HIV e direitos humanos.

Espera-se que o facto do projecto concentrar o seu apoio directo a estes atores se possa promover um estreito alinhamento entre os projectos do PNUD da área de governação e direitos humanos bem como,

alinhar o mandato do PNUD na área de HIV, Saúde e Desenvolvimento com o plasmado no UNDAF, no CPD, respondendo directamente ao principal do PEN IV 2015-19: reduzir significativamente o número de novas infecções por HIV.

6. Adicionalmente, um maior alinhamento entre as intervenções de HIV, género e Direitos Humanos com outros projectos do PNUD, bem como ⁵⁸ complementariedade e alinhamento com outras intervenções e projectos do PNUD em áreas sensíveis da Governança, Justiça, Direitos Humanos, Descentralização, GEF, Mudanças climáticas, Redução a desastres naturais, entre outras respondendo ao mandato do PNUD com base na divisão de trabalho descrito na Estratégia do PNUD de HIV, Saúde e Desenvolvimento bem como na Estratégia de Género.

7. Colaboração interagencial do sistema ONU, o Grupo de Trabalho da ONU de HIV e SIDA (UN Joint Team on AIDS); Grupo de trabalho de Direitos Humanos (UN Joint Team on Human Rights); Grupo de Trabalho de Género (Gender Joint Team); Grupo de Trabalho sobre Jovens (Youth Working Group). Contará igualmente com o apoio dos principais parceiros de desenvolvimento que operam nesta área.

8. Melhoria do processo de gestão de informação “Knowledge Management” como forma de melhor promover uma indução e um treinamento em atividade de novos agentes da Polícia. Uma parte central do projeto será dedicado a gestão do conhecimento na PRM, que vai permitir reorganizar os conhecimentos outrora existentes que constituem a espinha dorsal da PRM, atualizar e modernizar os instrumentos normativos que caíram em desuso ao longo dos anos e elaborar novos instrumentos. Isto, vai dotar a PRM de ferramentas adequadas para realizar o seu trabalho, bem como, conectar a instituição a outras Redes de Polícia Regional e Global.

9. Fortalecimento da capacidade operativa da SERNIC, Serão revistos 36 cadernos de instrução que constituem os principais instrumentos de trabalho da PRM e elaboradas grandes estratégias tais como: a de Investigação criminal, a de Policiamento Comunitário, o Plano Estratégico da SERNIC, o Plano de acção de HIV, de Género e de Violência Baseada no Género que se constituem como ferramentas poderosas em torno das quais giram intervenções relevantes do MINT (a PRM e o SERNIC).

Lições aprendidas e Consultas

O presente projecto baseia-se em consultas conjuntas do PNUD e do ACNUDH com parceiros nacionais e internacionais em Abril de 2018, incluindo reuniões bilaterais e um workshop com todos os parceiros nacionais sobre as prioridades identificadas para a justiça e apoio aos direitos humanos. Baseia-se nas lições aprendidas dos anteriores projectos do PNUD sobre o acesso à justiça e direitos humanos, resultante da avaliação de Novembro de 2017 encomendada pelo Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) e pelo PNUD, como mencionado acima. Identificou que o apoio anterior do PNUD foi bem-sucedido em apoiar as prioridades nacionais em instrumentos de justiça inovadores e coordenação do sector de justiça por meio de forte envolvimento e parcerias em todo o sector, ao mesmo tempo em que precisou expandir essa abordagem para um impacto maior no nível local e central. O Quadro legal sobre a sentença alternativa, bem como o estabelecimento da INDH, foram os principais resultados que novamente precisam ser ampliados e continuamente apoiados para um impacto maior para a população e considerando a evolução do contexto político e orçamentário nacional. A flexibilidade e a capacidade no modelo de implementação do projecto, que permite que o projecto responda rapidamente às necessidades e prioridades do beneficiário, foram destacadas como boas práticas, assim como a prestação de assistência técnica e abordagens de desenvolvimento de capacidade. O novo projecto actual baseia-se nestas lições e

⁵⁸ O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de acordo com o mandato que lhe é dado pela ONUSIDA ao nível global (O Programa conjunto das Nações Unidas para a prevenção e o combate ao HIV e SIDA), é a agência líder para intervenções de HIV e Direitos Humanos e desenvolve intervenções que permitem: a) Remover Leis punitivas, políticas, práticas, combater o estigma e a discriminação que bloqueiam respostas eficazes a resposta ao HIV e SIDA; b) Empoderar homens que fazem sexo com homens, trabalhadores do sexo e pessoas transgênero para se protegerem da infecção pelo HIV e para acessarem a terapia anti-retroviral; c) Fornecer assistência às raparigas e mulheres vítimas de violência sexual e baseada no género no contexto de HIV; d) Contribuir para reduzir a transmissão pelo HIV; e e) apoiar intervenções no contexto do Fundo Global.

consultas focadas na coordenação do sector da justiça e na política e planeamento baseados em evidências para a prestação de serviços dirigidos à população, incluindo em parceria com a Ordem dos Advogados e as OSCs, um foco maior no acesso das mulheres a justiça para colmatar a lacuna, apoiar uma sensibilização mais harmonizada e estratégica sobre direitos humanos e legais, reforçando simultaneamente o apoio à CNDH para a operacionalizar e obter acreditação ao abrigo dos Princípios de Paris. Em termos de assistência técnica, o PNUD e o ACNUDH aumentarão a sua capacidade interna para prestar assessoria política de qualidade e estratégica aos parceiros do sector de justiça e direitos humanos, incluindo apoio e coordenação dos doadores, além do desenvolvimento de capacidades direcionadas dentro das instituições em uma base pontual.

O presente projecto baseia-se em consultas conjuntas do PNUD e do ACNUDH com parceiros nacionais e internacionais em Abril de 2018, incluindo reuniões bilaterais e um workshop com todos os parceiros nacionais sobre as prioridades identificadas para a justiça e apoio aos direitos humanos. Baseia-se nas lições aprendidas dos anteriores projectos do PNUD sobre o acesso à justiça e direitos humanos, projecto de apoio a PRM, Projecto de HIV e SIDA resultante da avaliação de Novembro de 2017 encomendada pelo Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) e pelo PNUD, como mencionado acima. A Avaliação Identificou que o apoio anterior do PNUD foi bem-sucedido em apoiar as prioridades nacionais em instrumentos de justiça inovadores e coordenação do sector de justiça por meio de forte envolvimento e parcerias em todo o sector, ao mesmo tempo em que precisou expandir essa abordagem para um impacto maior no nível local e central. O Quadro legal sobre a sentença alternativa, bem como o estabelecimento da CNDH, foram os principais resultados que novamente precisam ser ampliados e continuamente apoiados para um impacto maior para a população e considerando a evolução do contexto político e orçamentário nacional. A flexibilidade e a capacidade no modelo de implementação do projecto, que permite que o projecto responda rapidamente às necessidades e prioridades do beneficiário, foram destacadas como boas práticas, assim como a prestação de assistência técnica e abordagens de desenvolvimento de capacidade.

Na área de género incluindo a VBG, o PNUD é uma das agências chave na promoção de acções de igualdade de género no local do trabalho e em acções de combate a violência domestica.

No que tange a área de HIV e SIDA o projecto do PNUD foi crucial para a inclusão de abordagens de HIV e Direitos Humanos no PEN IV 2015-2020, para uma capacitação dos parceiros do governo e da sociedade civil nos 7 programas essenciais de HIV e Direitos Humanos. Embora persistam desafios nessa area, uma maior participação dos agentes fazedores da lei e dos agentes implementadores da lei na resposta nacional multisectorial incluído a CNDH e do provedor da justiça é já visível.

No que toca ao projecto da PRM, os principais ganhos foram alcançados nas seguintes áreas: Expansão da plataforma electrónica E-Ocorrências (Fortalecimento da capacidade da PRM para a denuncia e reporte a todo o tipo de crime); Fortalecimento da Capacidade da PRM para a monitoria da violência eleitoral; Fortalecimento da capacidade da polícia de prevenção de acidentes rodoviários; Apetrechamento das esquadras ao nível nacional com legislação atualizada.

O projecto actual baseia-se nestas lições e consultas focadas na coordenação do sector da justiça e da policia e na política e planeamento baseados em evidências para a prestação de serviços dirigidos à população, incluindo em parceria com a Ordem dos Advogados e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com um foco maior no acesso das mulheres e de outros grupos vulneráveis a justiça para colmatar a lacuna, apoiar uma sensibilização mais harmonizada e estratégica sobre direitos humanos e legais, reforçando simultaneamente o apoio à CNDH, o Gabinete do Provedor de Justiça para a operacionalizar e obter acreditação ao abrigo dos Princípios de Paris,. Em termos de assistência técnica, o PNUD e o ACNUDH aumentarão a sua capacidade interna para prestar assessoria política de qualidade e estratégica aos parceiros do sector de justiça, policia e direitos humanos, incluindo apoio e coordenação dos doadores, além do desenvolvimento de capacidades direcionadas dentro das instituições em uma base pontual.

II. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados Esperados

O objectivo geral do projecto é melhorar o acesso dos cidadãos, particularmente mulheres e outros grupos vulneráveis (PVHIV e SIDA e populações chave), aos serviços de Justiça a nível central e descentralizado, e aos mecanismos de promoção e protecção dos direitos humanos.

Este Projecto consistirá de seguintes produtos:

Resultado 1: Melhorar o Acesso a Justiça à nível nacional e local, com foco em não deixar ninguém para trás

Produto 1.1 Mecanismo nacional de assistência jurídica apoiado com vista a uma melhor a prestação de serviços isto abrangerá o trabalho para fortalecer os mecanismos de assistência jurídica em Moçambique. Este resultado terá um forte foco na recolha / gestão de dados, coordenação, M & A e aprendizagem com recolha de dados e ferramentas analíticas desenvolvidas para monitorar melhor o desempenho, rastrear a demanda e as tendências e também para permitir a coordenação e supervisão da prestação de serviços de assistência jurídica. O PNUD continuará sua parceria com o Mecanismo de Assistência Jurídica do Estado, o IPAJ, pelo qual uma estratégia de avaliação de capacidade e treinamento será desenvolvida para fornecer à pessoal chave as habilidades necessárias, incluindo entrevistas, resolução alternativa de disputas, advocacy e divulgação. Assim como a recolha de dados do nível local para o nível central para direcionar os serviços para as necessidades do usuário, e outros necessários para executar o mandato e as funções-chave das instituições. Para garantir a prestação de serviços onde o IPAJ não está alcançando, apoio direcionado a mulheres, detidos preventivos e litígios potencialmente estratégicos e promoção de direitos humanos, inclusive em regiões prioritárias, parcerias serão fortalecidas com outros prestadores de assistência jurídica, incluindo CSOs e a Ordem dos Advogados; implementar abordagens inovadoras e eficazes como as caravanas de justiça, priorizando os grupos vulneráveis e os mais deixados para trás. O Projecto fornecerá assistência técnica e financeira a OSC, associações de advogados e prestadores de assistência jurídica para mulheres, maximizando o apoio a redes e alianças entre instituições e organizações, para levar a cabo iniciativas estratégicas para aumentar o acesso à justiça para mulheres, crianças em conflito com a lei, detidos e outros grupos vulneráveis, incluindo prestação de assistência legal e representação nos tribunais. O resultado esperado no final do projecto será o maior uso de serviços de assistência jurídica, maior satisfação do usuário, mecanismos internos de M & A para controle de qualidade e planeamento baseado em evidências do IPAJ, bem como sólidas parcerias com o Bar e OSC's. os níveis local e central.

Produto 1.2 Prestação de serviços de justiça no nível local aprimorada: A avaliação do projecto anterior realçou a importância do apoio aos "palacios da justiça", como um mecanismo chave para apoiar o acesso à justiça de uma forma integrada às regiões de Moçambique. O projecto se concentrará no fortalecimento das estruturas existentes, empregando uma abordagem baseada na área para apoiar o funcionamento e a coordenação entre as instituições da justiça nesses locais, incluindo os Tribunais, o IPAJ, o Ministério Público e o policiamento comunitário. O projecto também apoiará as partes interessadas no desenvolvimento de critérios para seleção e priorização de regiões e foco para o investimento do estado no sector de justiça, incluindo a potencial configuração de palacios da justiça adicionais. Além disso, o projecto apoiará diversos responsáveis, entre os quais o Tribunal Supremo I, o Ministério Público, a CNDH, o GPJ, o IPAJ, o SERNIC, o SERNAP e apoio directo à organização das campanhas de julgamento (articulação com os tribunais, assistência jurídica, PGR). os principais organismos nacionais que gerem e apoiam a dispensa de justiça. O apoio incidirá nas suas funções nacionais de assessoria, gestão, coordenação e monitoria, incluindo recolha de dados, análise e gestão de casos. O resultado esperado no final do projecto será maior satisfação do usuário de serviços de justiça no nível local, graças à melhor coordenação e entrega de serviços mais suave e de qualidade, bem como dados aprimorados recolhidos e enviados para o nível central. A avaliação final do projecto também fará um levantamento dos funcionários públicos no sector da justiça sobre a percepção de melhor funcionamento e proximidade com outros actores do sector de justiça, usuários e população.

Produto 1.3 Operacionalização do quadro de sentenças alternativas: O apoio técnico será fornecido às partes interessadas (MJCR, CFJJ, Tribunais, PGR) juntamente com a defesa de reformas legais e institucionais nesta questão. Como destacado na avaliação anterior e durante a fase de concepção deste projecto, tratar dessa questão é uma prioridade chave, contribuindo para o acesso à justiça, direitos humanos dos detidos e

condições carcerárias, bem como o SDG16 sobre a prisão preventiva. A acção será também acompanhada de formação e divulgação a partes interessadas relevantes (tribunais, procuradores, advogados), através do Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ). A questão das penas alternativas a pena de prisão poderia ser introduzida como matéria no currículo regular distribuído no CFJJ, enquanto cursos de formação direccionados poderiam ser considerados para juizes e promotores públicos e advogados de assistência jurídica das grandes cidades e das províncias / prisões mais povoadas (Maputo, Matola, Beira, Nampula, Quelimane e Cabo Delgado). O resultado esperado no final do projecto será um quadro jurídico de penas alternativas a pena de prisão totalmente conhecido e implementado e um aumento da aplicação de sentenças alternativas em todas as regiões de Moçambique onde o projecto focou este apoio.

Produto 1.4 Desenvolvimento de capacidades de actores do sector da Justiça em Direito e Padrões nacionais e internacionais de direitos humanos (PNUD e ACNUDH): O projecto apoiará o CFJJ na revisão do currículo relevante para que juizes, procuradores e outros actores do sector de justiça estejam providos de conhecimentos teóricos e práticos sobre direitos humanos e sobre o uso de mecanismos nacionais e internacionais. O projecto também buscará identificar parcerias para promover uma cultura de litígio estratégico, de interesse público e supervisão judicial por meio de treinamento de formadores, envolvendo a Ordem dos Advogados e as OSCs, inclusive sobre a promoção e protecção dos direitos humanos e espaço cívico das mulheres. O resultado esperado no final do projecto será um currículo de qualidade e plenamente compatível com os direitos humanos no CFJJ e maior conhecimento e aplicação de normas e padrões internacionais de direitos humanos na administração da justiça, bem como um aumento de casos de litígio estratégico arquivado em tribunais e debatidos na mídia.

Resultado 2 - Sistema Nacional de Direitos Humanos fortalecido

Produto 2.1. Fortalecimento do CNDH (PNUD e ACNUDH): O Projecto realizará acções estratégicas para fortalecer a capacidade do CNDH em se tornar um defensor efectivo dos direitos humanos e para melhor assessorar e monitorar a o trabalho do Governo em seus compromissos de direitos humanos (incluindo sobre RPU e ODS); associar-se e coordenar-se com a sociedade civil e outras partes interessadas. O objectivo geral é promover a plena conformidade com os Princípios de Paris como uma INDH independente, forte e eficaz e o futuro credenciamento da CNDH pela Aliança Global de INDH, contribuindo também para a SDG16. O projecto aplicará uma abordagem abrangente com apoio técnico e consultivo contínuo para fortalecer a capacidade institucional da CNDH de cumprir seu mandato de monitoria, relatórios, investigação, tratamento de reclamações, promoção, protecção e monitoria de direitos humanos, comunicação estratégica e divulgação, orientação para o Governo em uma abordagem baseada em direitos humanos para formulação de políticas e prestação de serviços, apoio à implementação do Plano Nacional de Acção de Direitos Humanos e recomendações do UPR, e ser uma ponte entre a sociedade civil e o estado através de parcerias sólidas em nível local e central. . Alavancando o escritório regional e o QG do PNUD, o projecto também buscará aprofundar as relações com a Rede Africana de NHRIs (NANHRI) e a Aliança Global de NHRIs (GANHRI), tanto como NHRI quanto NPM, para se beneficiar do apoio de pares a colegas, gestão e orientação global do conhecimento. Além disso, espera-se que o desempenho elevado da CNDH e a visibilidade e legitimidade a nível local, nacional, regional e global contribuam para um aumento da alocação financeira através do orçamento do Estado, bem como para o potencial apoio externo dos doadores.

Produto 2.2. Apoiado o Gabinete do Provedor de Justiça

Produto 2.3_Apoiado o Mecanismo Nacional de Prestação de Relatórios e Seguimento ao órgão de Tratados (NMRF)_apoiado pelo ACNUDH: Esta actividade será liderada pelo ACNUDH e apoiará o relatório do Mecanismo Nacional e o acompanhamento do Body Treaty e UPR reporting (NMRF). O ACNUDH realizará uma linha de base e acompanhamento de questões, incluindo engajamento, coordenação, consulta e gestão de informações. O OHCHR fornecerá capacitação e orientação para instituições governamentais relevantes e assessoria política durante toda a duração do projecto.

Resultado 3 - O acesso das mulheres à justiça e os direitos humanos das mulheres fortalecidos, com foco na Violência Sexual Baseada no Género

Produto 3.1 Resposta do sistema de justiça criminal ao VSBG aprimorada: O projecto realizará inicialmente um estudo de linha de base envolvendo todas as partes interessadas relevantes para identificar lacunas críticas na estrutura legal, regulatória e institucional da perspectiva institucional e do usuário, identificando causas de atrito de casos de SVBG a cadeia de justiça criminal⁵⁹, bem como a identificação dos programas e intervenções existentes, incluindo a iniciativa de destaque. Com base nas evidências identificadas, o projecto se concentrará no fechamento de lacunas na prestação de serviços, bem como no direcionamento de bloqueios na resposta do SGBV, seja por meio de advocacia, apoio à reforma institucional e legal, capacitação e / ou parcerias com a sociedade civil e organizações de mulheres.

Produto 3.2. Serviços de assistência jurídica mais sensíveis ao género: O projecto trabalhará com organizações de mulheres advogadas (vinculadas ao resultado 1.1) para fornecer serviços de assistência jurídica específicos, bem como formalizar parcerias com o IPAJ e a Ordem dos Advogados e o Centro de Formação Jurídica e Judiciária para beneficiar todos provedores de serviço. Um currículo, manual de treinamento e código de conduta para assistência jurídica e provedores de Resolução Alternativa de Litígios (ADR) serão desenvolvidos para melhorar a prestação de serviços de assistência jurídica para casos civis e criminais. O Projecto fornecerá assistência técnica e financeira a mulheres provedoras de assistência legal, para levar a cabo iniciativas estratégicas para aumentar o acesso à justiça para mulheres e meninas em conflito com a lei, incluindo prestação de assistência legal e representação em tribunais. Reconhecendo que muitos não tem acesso ao sistema formal, o projecto também fornecerá apoio àqueles que utilizam serviços de justiça consuetudinários ou comunitários. Um componente do projecto também se concentrará na sensibilização sobre educação e direitos, tanto com actores do sector da justiça quanto com o CNDH.

Produto 3.3. Maior representação das mulheres nos sectores de justiça e e policia apoiada: Esta iniciativa fornecerá assistência técnica para abordar o aumento do recrutamento e promoção interna nas principais instituições do sector judiciário, que integra a Polícia, o Ministério Público, o judiciário e outros actores relevantes e em parceria com outros actores e parceiros envolvidos no sector. Inicialmente, analisará as políticas de recursos humanos em vigor nestas instituições, incluindo o Serviço Civil, e depois identificará e promoverá abordagens realistas e comprovadas para aumentar o recrutamento e as promoções das mulheres. Isso pode incluir, por exemplo, programas de estágio, recrutamento de mulheres, incluindo rastreamento rápido, programas de orientação, programas internos de treinamento para todos os funcionários, mecanismos de assédio e disciplinares, entre outros.

O resultado esperado no final do projecto para o Produto 3 será um maior conhecimento dos obstáculos que as mulheres enfrentam em Moçambique para aceder à justiça e desfrutar plenamente dos seus direitos humanos em relação à justiça e segurança, tendo sido reformados os quadros legais, políticos e institucionais nacionais, conseqüentemente, um maior número de mulheres usando os serviços da justiça (tribunais, assistência jurídica), incluindo a SGBV, e maior número de casos de SGBV levando os perpetradores à justiça, bem como uma percentagem maior de mulheres nos sectores de justiça e segurança.

Resultado 4 – Agentes Fazedores da Lei e Agentes implementadores da Lei com capacidade para coordenar e implementar intervenções de HIV e Direitos Humanos

Produto 4.1. Resposta dos Agentes Fazedores da Lei e Agentes Implementadores da Lei” no combate ao estigma e a discriminação, ligados ao HIV e SIDA no local de trabalho aprimorada: Esta iniciativa fornecerá assistência técnica para abordar a prevenção, cuidados, tratamento combate ao estigma e a discriminação aumento associada ao HIV e SIDA ao nível interna nas instituições do sector publico. Num estudo de base

⁵⁹ A metodologia pode basear-se em análises semelhantes de desgaste na África do Sul (Tracking Justice, 2008 http://www.csvr.org.za/docs/tracking_justice.pdf) and the Asia-Pacific (The Trial of Rape, 2017: <http://www.asia-pacific.undp.org/content/rbap/en/home/library/gender-equality/the-trial-of-rape.html>)

realizado na Polícia em 2017, a PRM foi tida como força de trabalho vulnerável a infeção e a contaminação pelo HIV e SIDA devido ao tipo de atividade. O setor da justiça encontra-se igualmente na mesma posição de vulnerabilidade ao risco de infeção. Um estudo de base conduzido na SERNAP coloca igualmente os guardas prisionais em situação de risco. O Projeto contribuirá, logo no início para que a PRM e o MJCR desenvolvem intervenções no local de trabalho de HIV e SIDA ligadas aos trabalhadores em resposta as diretivas internas dos seus planos estratégicos sectoriais, o PEI da Justiça e o Plano Estratégico da PRM, bem como, com a Estratégia de HIV e SIDA da função pública que recomenda a adoção de medidas energéticas para os setores em cujos níveis de sero prevalência são elevados, um deles é a PRM.

Produto 4.2: Maior capacidade dos Agentes Fazedores da Lei e Agentes Implementadores da Lei” coordenarem a implementação de intervenções de HIV e Direitos Humanos: o projeto contribuirá para o desenvolvimento de um Plano de Ação de HIV e SIDA na PRM e no MJCR em resposta as diretivas internas do seus planos estratégicos sectoriais, o PEI da Justiça e o Plano Estratégico da PRM, bem como em resposta ao Plano Estratégico de Combate ao HIV e SIDA (PEN IV 2015-2020) que tem como um dos princípios chaves do PEN IV a Resposta centrada nos Direitos Humanos e na Justiça de Género.

Ao abrigo do Plano de Ação destes sectores, oficiais da Justiça, Juizes, Magistrados, Procuradores, Advogados, Polícias, Parlamentares, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, e o Provedor da Justiça, a PRM entre outros atores relevantes que atuam nesta área serão capacitados para coordenação e execução das intervenções de HIV e SIDA e Direitos Humanos; incluindo o “Parlamento” para promover uma melhor execução das Revisões Legais em HIV e SIDA e monitoria da implementação da legislação. As escolas de formação da Justiça o CFFJ, a escola de formação de guardas prisionais bem como as escolas de Polícia de sargentos de Nampula, a Escola de Formação pratica de Matalana e a Academia de Polícia ACIPOL, serão também parte importante do processo visando alinhar seus currículos com a prevenção e o combate a a epidemia.

Produto 4.3. Serviços legais, de assistência jurídica e de combate ao estigma e discriminação ligada ao HIV e SIDA, sensíveis as PVHIV, populações chave e populações vulneráveis aprimorados: o projeto trabalhara com as organizações da sociedade civil “de proteção e defesa das organizações das PVHIV, populações chave, e outros grupos considerados vulneráveis como adolescentes, raparigas, e mulheres e outros vulneráveis” no combate ao Estigma e Discriminação e na promoção de maior acesso aos serviços de saúde, proteção e justiça ligados ao HIV e SIDA.

Uma ferramenta importante para o trabalho destes grupos será os 7 programas chave de HIV e Direitos Humanos, a Avaliação de Ambiente Legal (LEA’s) e o Engajamento Cívico, bem como as Recomendações da Comissão Global de HIV e Lei.

Produto 4.4. Maior capacidade das autarquias locais de Maputo Cidade, Matola e Xai-Xai para a implementação de intervenções de HIV e SIDA que respeitem os direitos humanos e combatem o estigma e discriminação nas cidades: com base numa abordagem descentralizada o projecto ira engajar-se com três: Cidade de Maputo, Matola e Xai-Xai visando fortalecer a sua capacidade de combater o HIV e SIDA, ao nível dos Municípios com as mais elevadas taxas de seroprevalencia. O combate ao Estigma e discriminação, e a integração de abordagens de direitos humanos sera feita nas Unidades Sanitarias a responsabilidade destes Municípios. A capacitação dos provedores de saúde dos Municípios e outros intervenientes sera feito através do fortalecimento da atual iniciativa em curso “Fast Track Cities” que envolve os principais municípios em Africa e em colaboração com a ONUSIDA, e outros intervenientes relevantes.

O resultado esperado no final do projeto para o Produto 4 será intervenções de HIV e SIDA de combate ao estigma e discriminação no local de trabalho na PRM e na Justiça mais eficazes contribuindo para reduzir o

numero de profissionais em situação de vulnerabilidade e expostos ao risco; o sector de justiça capaz de coordenar e implementar intervenções de HIV e SIDA e Direitos humanos; PVHIV, Populações Chave e Populações vulneráveis sobretudo adolescentes, raparigas e mulheres jovens e organizações de defesa de seus interesses com um maior conhecimento da legislação que lhes protege e com maior capacidade para aceder à justiça e desfrutar plenamente dos seus direitos humanos; e os principais Municípios com ações enérgicas institucionais de direitos humanos com unidades sanitárias com uma percentagem reduzida de casos de discriminação.

Resultado 5. A Policia com práticas de direitos humanos que permitem prevenir, combater o crime, proteger o cidadão e encetar diálogo participativo com as comunidades.

Produto 5.1 Maior capacidade da Policia se engajar com a comunidade na prevenção, combate ao crime e na proteção dos grupos mais vulneráveis na comunidade: o projecto ira contribuir para reforçar a capacidade da polícia de se engajar no diálogo democrático participativo com as comunidades, através do Policiamento Comunitário fortalecendo os comités de prevenção e combate ao crime ao nível local. O Policiamento Comunitário, ocupa um lugar cimeiro na estratégia de prevenção do crime e de acordo com o Programa Quinquenal do Governo. O projeto dará o seu apoio nas seguintes áreas: a) Elaboração da Estratégia de Policiamento Comunitário que reúna as instruções de forma padronizada da base até ao topo; Uma estratégia uniforme e padronizada irá auxiliar ao engajamento do topo a base e vice-versa das populações com a PRM que tem sido intervenientes críticos no desenvolvimento de modelo de segurança, bem como na proteção das crianças, das mulheres, pessoa idosa, pessoa albina, pessoa deficiente, e outros vulneráveis com base em instruções padronizadas, sustentáveis e que já se provaram eficazes desde a base até ao topo.

Produto 5.2 reforçada a capacidade institucional do SERNIC para responder ao seu mandato de acordo com a Lei 2/2017: o projecto ira contribuir para reforçar a capacidade da SERNIC de prevenir e combater o crime através do fortalecimento da sua capacidade institucional a todos os níveis. O projecto dará apoio nas seguintes áreas: a) Elaboração do Plano Estrategico da SERNIC; b) Elaboração da Estratégia de Investigação Criminal; c) Colaboração na Revisão de diversos cadernos de instrução e formação dos agentes de investigação criminal; d) Fortalecimento da capacidade do SERNIC para prevenir e investigar os crimes e controlo do potencial delitivo; e) Desenvolvimento de uma base de dados para testados de antecedentes criminais; f) munir os sectores de registos policiais de um Sistema de Leitura Automática de Impressões Digitais (AFIS); g) Capacitação em áreas de investigação e instrução e Laboratórios (equipamento para perícia ADM); h) Meios circulantes e equipamentos dos Piquete Operativos (inspeção do local de facto).

Recursos necessários para alcançar os resultados esperados

O Projecto recrutará uma equipe de funcionários permanentes, internacionais e nacionais, que apoiarão a implementação deste projecto. Um Assessor Técnico Principal será recrutado para liderar a orientação e assessoria a partes interessadas nacionais do Governo, poder judiciário, CNDH e organizações da sociedade civil, bem como o ACNUDH, justiça e direitos humanos em Moçambique, coordenação com outros Entidades da ONU e actores internacionais, incluindo a facilitação de um estado de direito e grupo de coordenação internacional dos direitos humanos. O pessoal adicional será baseado, em parte, nas instituições do Estado, para assegurar que a perícia técnica seja fornecida aos parceiros de implementação e manter relações de confiança com os parceiros.

Além disso, o Projecto contratará consultores nacionais e internacionais de curto prazo, com experiência especializada em áreas relevantes do sector de justiça e direitos humanos, género e HIV e SIDA para prestar assessoria técnica ad hoc e realizar intervenções específicas, conforme exigido pela estrutura de recursos e resultados e os planos de trabalho anuais que serão desenvolvidos anualmente.

O Projecto também recorrerá a especialistas do PNUD e do ACNUDH, particularmente o Centro de Serviços Regionais do PNUD para África, baseado em Adis Abeba, Etiópia e Escritório Regional do ACNUDH na África do Sul, mas também de outras agências da ONU em Moçambique (ONU Mulheres, UNICEF, FNUAP,

UNESCO) para prestar apoio específico a várias actividades e produtos, bem como realizar várias iniciativas conjuntas.

O projecto é uma iniciativa de capacitação. No entanto, fornecerá equipamento necessário para a realização das actividades, incluindo equipamento móvel e não móvel, sempre que for considerado necessário para apoiar a implementação de Actividades e garantir maior sustentabilidade da intervenção.

Parcerias

Os principais parceiros serão as instituições de justiça, segurança e direitos humanos de Moçambique com as quais o projecto será formalmente concebido e aprovado, incluindo o Tribunal Supremo, Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, o Ministério do Interior, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), Gabinete do Provedor da Justiça (GPJ), Procuradoria Geral (PGR), Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ), Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP), Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), bem como outros actores da sociedade civil, OSCs. Além disso, o PNUD irá colaborar estreitamente com - e apoiar os seus parceiros para colaborar com - o Ministério da Economia e Finanças (MEF) e Gabinete de Estatística e Finanças, para promover a utilização e análise de dados e análises de justiça e direitos humanos para informar a política nacional e planeamento em apoio ao sector, a alocação orçamentária do estado e a elaboração de relatórios sobre os avanços na Agenda 2030 e o SDG16 em sociedades pacíficas e justas, com instituições eficazes e inclusivas, em particular.

O projecto será guiado por uma série de princípios, incluindo o aprimoramento da coordenação e da parceria entre instituições de justiça, mas também com o trabalho das OSC no sector. O projecto também procurará trabalhar em consulta e ou coordenação com parceiros de desenvolvimento engajados em governação, direitos humanos, género e trabalho na área da justiça, incluindo a União Europeia, Noruega, Suécia, Canadá, Finlândia, Espanha, Noruega, Portugal, e outras iniciativas tais como *Joint Programme on HIV and AIDS- UBRAF Funds*, *Regional Project Linking Police to Programming*, *Programa Conjunto de Violência Baseada no Género "Joint Programme Essential Service Package"*, *Programa Conjunto de Prevenção e combate a SGBV e HP Spotlight*.

Espera-se também que o Projecto e sua capacidade técnica integrada reforcem as intervenções da ONU e desenvolvam sinergias com as outras componentes do portfólio de escritório do PNUD, incluindo na área de Governação, Crescimento Inclusivo e Portfólios de Energia e Meio Ambiente, particularmente com relação ao seu foco sobre a prevenção de conflitos, recursos naturais, etc, bem como, a assistência global da ONU sobre o estado de direito e os direitos humanos em Moçambique.

No dia-a-dia, as parcerias estreitas serão estabelecidas pelo projecto com as seguintes entidades:

Parceiros Nacionais / Parceiros de Implementação / Outros	Papeis e Contribuições	Duração/Período de Compromisso
Tribunal Supremo	<i>Função:</i> Direção do aparelho judicial em todo território nacional e a nível descentralizado. Participação em eventos do projecto, tarefas organizacionais e outras, conforme necessário. <i>Contribuição:</i> compromisso, em espécie e outros apoios identificados como necessários.	Durante a vigência do projecto
Ministério da Justiça (Coordenação,	<i>Função:</i> Coordenação focada principalmente nos serviços integrados de justiça a nível central e descentralizado,	Durante a vigência do projecto

Parceiros Nacionais / Parceiros de Implementação / Outros	Papeis e Contribuições	Duração/Período de Compromisso
Planificação, Direitos Humanos, Sernap e outras unidades)	incluindo recolha e análise de dados, participação em eventos do projecto, acompanhamento e manutenção de insumos do projecto, tarefas organizacionais e outras, conforme necessário. Contribuição: empenho, em espécie e outros apoios identificados conforme necessário.	
IPAJ	Função: Assistência jurídica e Actividades de sensibilização, incluindo recolha e análise de dados, construção de parcerias com as OSC e a Ordem dos Advogados, participação em eventos do projecto, tarefas organizacionais e outras, conforme necessário. Contribuição: empenho, em espécie e outros apoios identificados conforme necessário	Durante a vigência do projecto
SERNAP	Função: Coordenação de todas as iniciativas sobre alternativas ao encarceramento, participação em eventos do projecto, acompanhamento e manutenção de insumos do projecto, feedback, tarefas organizacionais e outras, conforme necessário. Contribuição: empenho, em espécie e outros apoios identificados conforme necessário.	Durante a vigência do projecto
SERNIC	Função: Coordenação das acções referentes a investigação criminal, em particular o reforço de intervenção policial nos Palácios da Justiça. Contribuição: empenho, em espécie e outros apoios identificados conforme necessário.	Durante a vigência do projecto
<i>DNDHC</i>	Função: Coordenação das acções do Governo na área de Direitos Humanos, com foco particular na coordenação da resposta à RPU. Contribuição: compromisso, outro apoio conforme identificado como necessário	Durante a vigência do projecto
<i>CNDH</i>	Função: orientação e supervisão de acções do Governo na área de Direitos Humanos, implementação de actividades a níveis central e descentralizado, construção de parcerias, participação em eventos de projectos, expertise, feedback Contribuição: empenho, em espécie e outros apoios identificados conforme necessário	Durante a vigência do projecto
<i>Gabinete do Provedor de Justiça</i>	Função: garantir os direitos dos cidadãos, a defesa da legalidade e da justiça na actuação da Administração Pública. Participação em eventos do projecto, e outras	Durante a vigência do projecto

Parceiros Nacionais / Parceiros de Implementação / Outros	Papeis e Contribuições	Duração/Período de Compromisso
	<p>actividades, conforme necessário.</p> <p>Contribuição: compromisso, outro apoio conforme identificado como necessário</p>	
Ministério do Interior (UTIPE, GAMMD, Unidade de HIV e SIDA, ACIPOL e Escola Prática da Polícia de Mataalana)	<p>Função: Contribuir para promoção do desenvolvimento sustentável do país, assegurando a ordem, segurança e tranquilidade públicas, a identificação de cidadãos no país, o controlo do movimento migratório, e a prevenção e combate aos incêndios e calamidades naturais". Participação em eventos do projecto e outras actividades, conforme necessário</p> <p>Contribuição: compromisso, outro apoio conforme identificado como necessário</p>	Durante a vigência do projecto
<i>CFJJ</i>	<p>Função: Formação especializada dos magistrados e do pessoal da justiça nas áreas relevantes de trabalho, com especial enfoque no trabalho dos profissionais que trabalham nos serviços integrados de justiça a nível descentralizado, nas alternativas à prisão e aos direitos humanos.</p> <p>Contribuição: compromisso, outro apoio conforme identificado como necessário</p>	Durante a vigência do projecto
<i>PGR</i>	<p>Missão: responsável pela execução da acção penal pública, dirige a investigação dos factos puníveis, assegura a representação e defesa do interesse público e social, controla a legalidade e garante a protecção dos menores, ausentes e incapazes, bem como dos cidadãos e pessoas jurídicas, em geral, no respeito pelos direitos humanos. Participação em eventos do projecto, e outras actividades, conforme necessário.</p> <p>Contribuição: compromisso, outro apoio conforme identificado como necessário.</p>	Durante a vigência do projecto
<i>Redes de OSC, Instituições de pesquisa & profissionais jurídicos</i>	<p>Função: parceria com outras OSC, incluindo a Ordem dos Advogados para prestação de serviços judiciais, Participação em eventos do projecto, feedback, perícia, organização e outras tarefas, conforme necessário.</p> <p>Contribuição: empenho, em espécie e outros apoios identificados conforme necessário.</p>	Durante a vigência do projecto
<i>Municípios (Cidade do Maputo, Matola e Xai-Xai)</i>	<p>Função: Parceiros na área de implementação de acções relativas ao HIV e SIDA.</p> <p>Contribuição: empenho, em espécie e outros apoios identificados conforme necessário.</p>	Durante a vigência do projecto

O PNUD já desfruta de um forte relacionamento com os parceiros internacionais de desenvolvimento e coordenará e procurará revitalizar e ou contribuir para os seguintes grupos de trabalho de doadores:

- Grupo de Trabalho sobre Justiça dos Doadores, Estado de Direito e Direitos Humanos
- Grupo Temático Conjunto de Direitos Humanos: é um grupo temático da ONU que se reúne regularmente para rever as iniciativas da ONU em Direitos Humanos.
- Grupo de Trabalho da ONU de HIV e SIDA;
- Grupo de trabalho de Direitos Humanos;
- Grupo de Trabalho de Género;
- Grupo de Trabalho para a Saúde.

Riscos e Suposições

O Projecto assume que o Governo de Moçambique está empenhado em melhorar o acesso à justiça e a estrutura de promoção e protecção dos direitos humanos do país. Presume-se também que as instituições de justiça e direitos humanos estejam empenhadas em buscar parcerias, colaboração e coordenação eficazes para fortalecer os vínculos com o público e promover espaços para a construção de capital social, além de facilitar o papel activo da sociedade civil na implementação do sistema. O projecto e, portanto, proporcionar maior supervisão do sector. Espera-se que o Código de Processo Penal e a Lei de Execução de Sentenças Alternativas à Prisão sejam promulgados em breve, bem como o orçamento do Estado para o sector judiciário e o CNDH seja aumentado.

O Projecto assume que o Governo de Moçambique está empenhado em melhorar o ambiente de paz e segurança pela prevenção e combate ao crime. Presume-se também que as instituições de segurança e direitos humanos estejam empenhadas em buscar parcerias, colaboração e coordenação eficazes e melhorar a comunicação e colaboração da polícia com a comunidade.

Com base no Registo de Riscos (consulte o anexo) deste documento do projecto, o projecto enfrentará principalmente riscos políticos, institucionais, financeiros e operacionais que podem afetar a entrega de resultados. Os principais riscos incluem:

- Desafios na cooperação e coordenação dentro das instituições do estado da justiça e / ou entre os resultados do compromisso público e do estado;
- Desafios na cooperação e coordenação entre as instituições do estado da justiça com a Polícia e entre estas com outros sectores do estado com quem devem colaborar;
- O aumento do engajamento cívico e da participação pública não se traduz em instituições de justiça e direitos humanos mais responsáveis e responsáveis;
- Recursos limitados alocados ao sector de justiça e direitos humanos, bem como a Polícia para reformas institucionais sustentáveis;
- Compromisso institucional limitado para melhorar o quadro de assistência jurídica; foco no acesso das mulheres à justiça e a capacidade institucional de resposta as intervenções de violência baseada no género;
- Os dados sobre o desempenho do sector de justiça e da Polícia não são bem utilizados como uma cesta de indicadores para monitorar o desempenho e a dinâmica dos sistemas e apoiar a formulação de políticas e o diálogo;
- Falta de compromisso com a paridade de género, e com acções do avanço da mulher nos sectores da polícia e da justiça;

- Discriminação legal e social profundamente enraizada contra mulheres e meninas sobretudo nas zonas rurais que impede um melhor uso dos palácios de justiça em seu benefício bem como outros serviços de assistência jurídica;
- Falta de vontade política e institucional para realizar os direitos humanos e assegurar a supervisão;
- Desafios na cooperação e colaboração polícia-comunidade como resultado da pressão socio-económica que provoca o recrudescimento do crime;
- Desafios na prevenção e combate ao crime devido as capacidades técnicas, materiais, financeiras limitadas;
- Elevados índices de HIV e SIDA no país com impactos negativos na força de trabalho, nos indivíduos, nas famílias e nos sectores de trabalho formal, na função pública em particular nalguns sectores mais expostos a vulnerabilidade ao risco devido a sua atividade;
- Atrasos na aprovação do Código Processual terão impacto negativo na implementação de alternativas à prisão em Moçambique.

Riscos programáticos

- IP fraco e desempenho da equipe
- Falta de política de PI na promoção e retenção de pessoal
- Capacidade de absorção do IP insuficiente e interrupções internas
- Falta de sistemas sólidos de governação de parceiros, M & A e capacidade de gestão financeira e / ou perturbações internas
- Os dados sobre o desempenho e os indicadores do sector de justiça e segurança não são bem utilizados para monitorar o desempenho de sistemas e funcionários e apoiar reformas de leis e políticas
- Riscos Fiduciários

Medidas de mitigação (contextuais, institucionais e programáticas) incluem:

- O Conselho do Projecto define os resultados do Projecto adaptados ao contexto / ambiente vigente;
- O Conselho do Projecto conduza a defesa de políticas para abordar os factores externos que afectam o sucesso do Projecto;
- A equipa do Projecto, o gestor do projecto e os parceiros de implementação revisitarão a teoria de mudança regularmente para abordar áreas de interesse (acesso à justiça, assistência legal, falta de supervisão, etc.);
- O Projecto abordará as causas profundas da violência, incluindo a gestão orientada de mudanças e as barreiras culturais através de medidas específicas de sensibilização;
- A equipe de gestão do projecto apoia os esforços de defesa de políticas dos parceiros;
- O gestor do projecto facilita o diálogo regular entre o governo e as OSCs
- A equipe do projecto apoiará os parceiros de implementação para fortalecer sua função de M & A e auxiliar os PI a monitorar e gerenciar riscos regularmente;
- O apoio de PM e AT (incluindo consultores especializados) selecionará o pessoal de PI para o desenvolvimento de capacidade / treinamento;
- Serão desenvolvidas acções de acompanhamento para o pessoal que beneficiar da formação, para assegurar a conservação e transferência de conhecimentos (a transferência de pessoal após uma formação será controlada e poderá ter consequências adversas em relação a futuras dotações de fundos para o PI);
- A equipe de GP adere a rígidas diretrizes de gestão financeira e administrativa, incluindo verificação rigorosa de orçamentos e *due diligence* na avaliação de pré-concessão, chamada de propostas e relatórios financeiros;
- Acompanhamento pró-ativo de reclamações, suspeitas, denúncias, denúncias, etc;

- A capacidade de Parceiros de Implementação na gestão financeira será desenvolvida pela equipe do Unidade de Implementação do Projecto e UTIPE e monitorada;
- Auditorias externas são realizadas e acompanhadas;
- O Registo de Riscos anexo (Anexo) é revisto e actualizado pela equipe deGP conforme apropriado e pelo Conselho pelo menos trimestralmente e incluído nos relatórios trimestrais;
- O Conselho do Projecto abordará os riscos do Projecto e acompanhará as ações relevantes conforme recomendado durante suas reuniões;
- Uma Revisão de Médio Prazo fornecerá um ponto importante para o levantamento de riscos em profundidade e ações relevantes.
- A avaliação do PNUD do HACT identificará as fraquezas dentro dos IPs que precisarão ser fortalecidas.

Compromisso dos intervenientes

Tal como em anteriores projectos do PNUD e destacado na avaliação de 2017, este projecto está alinhado com as prioridades nacionais de desenvolvimento. O desenvolvimento deste projecto foi concluído em parceria com os parceiros nacionais, incluindo o Tribunal Supremo, o Ministério da Justiça, o Ministério do Interior, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos e outros. Além disso, ao projetar esta intervenção estratégica, consultas extensivas foram realizadas com os relevantes actores de justiça e direitos humanos, incluindo agências da ONU, Parceiros de Cooperação, organizações da sociedade civil, ONGs de mulheres e a Ordem dos Advogados e seu feedback foi totalmente integrado ao projecto de design. No nível local, o projecto também se envolverá com as delegações provinciais do Ministério da Justiça e os palácios da justiça responsáveis pela implementação da abordagem de balcão único.

Este compromisso com o envolvimento de múltiplas partes interessadas será aplicado em todos os aspectos da implementação do projecto, inclusive através das reuniões da Direcção do Projecto, incluindo os principais parceiros institucionais e de implementação da sociedade civil, que contribuirão para lidar com as principais questões enfrentadas pelo programa. como se desdobra; através de uma série de consultas entre o governo e a sociedade civil sobre a reforma da justiça penal e fortalecendo as ligações entre os fóruns da sociedade civil e os órgãos políticos do governo; através de um aumento do envolvimento de prestadores de assistência jurídica com autoridades judiciais e policiais; e finalmente, através do estabelecimento de fóruns regulares de consulta e debates públicos para aumentar os espaços para a participação cívica e melhorar o acesso de organizações da sociedade civil e cidadãos à CNDH e instituições governamentais que têm um mandato na promoção e protecção dos direitos humanos.

Cooperação Sul Sul e Triangular

Existe um grande potencial para o PNUD engajar-se com outras partes interessadas como parceiros de implementação na CSS e CTR, particularmente com instituições de países que possam ter experiência com reformas em áreas prioritárias do sector de justiça e direitos humanos.

O Projecto explorará a cooperação com esquemas de assistência jurídica para permitir a "aprendizagem entre pares" de países que tenham empreendido iniciativas semelhantes para aumentar o acesso à justiça através da assistência legal (por exemplo, África do Sul, Quênia, CPLP, etc.).

Vários países (Zâmbia, Filipinas, Nepal, Bangladesh, etc.) também adotaram recentemente uma abordagem sectorial para questões de justiça, a fim de melhorar a colaboração, cooperação e comunicação entre órgãos de justiça e melhorar a supervisão e o desempenho do sector. A este respeito, o PNUD facilitará a parceria entre o Governo e outros países interessados para canalizar conhecimentos técnicos em questões relacionadas com a coordenação no sistema de justiça criminal, incluindo exercícios de treinamento e uma visita de estudo para pessoas-chave focais.

O PNUD também apoiará o aumento da parceria regional entre CNDH e GANHRI / NANHRI, para apoiar a partilha de abordagens inovadoras e lições aprendidas e melhorar a capacidade em questões temáticas

específicas (ex. Direitos humanos da mulher, negócios e direitos humanos, prisão preventiva, Monitoria, discriminação, relatórios, visibilidade, engajamento de stakeholders, etc.).

O PNUD também apoiará a participação da Justiça e da Polícia em fóruns relevantes de HIV e SIDA e Direitos Humanos bem como de VBG, entre outros de prevenção e combate ao crime ao nível internacional para apoiar a aprendizagem de abordagens inovadoras, sua replicação no País, bem assim como a melhoria da capacidade interventiva em temas novos e abordagens transfronteiriças num contexto de integração regional e global.

Finalmente, o projecto explorará oportunidades de aprendizagem na região para provedores de assistência jurídica apoiados, particularmente mulheres organizações de assistência legal e associações de advogados.

Conhecimento

O projecto é idealizado principalmente para facilitar a transferência de conhecimento entre os PI, as principais OSCs e o público / comunidades em geral. Isto inclui o desenvolvimento de melhores práticas, directrizes e normas para um melhor acesso à justiça e segurança, promoção e supervisão dos direitos humanos em Moçambique.

Devido à falta de disponibilidade de dados consistentes no sector para informar a formulação de políticas e ações, o Projecto pretende realizar vários estudos e avaliações de base, incluindo um acesso à avaliação da justiça aplicando abordagens participativas, uma avaliação inicial da assistência jurídica / avaliação do IPAJ incluindo usuário perspectivas da avaliação do acesso à justiça, um estudo de linha de base sobre o desgaste na cadeia da justiça criminal sobre SGBV, incluindo também as perspectivas do usuário, a análise dos sistemas de recolha de dados dentro do sector de justiça e outros. Para compreender plenamente as causas profundas das violações dos direitos humanos, o acesso limitado à justiça, etc., é necessário realizar vários estudos para avaliar a capacidade dos detentores de direitos e detentores de direitos e desafios na cadeia do sector da justiça, acesso à justiça, incluindo grupos mais marginalizados incl. mulheres. Os estudos serão conduzidos em estreita parceria com parceiros do sector de justiça e organizações da sociedade civil selecionadas. Em suma, há um forte foco na melhoria da qualidade da recolha de dados, gestão de dados e compartilhamento de informações nos IPs, pois esses dados serão fundamentais para informar a reforma do sector de justiça e segurança em conformidade com os direitos humanos e garantir que os responsáveis cumpram e cumpram os direitos. Seus deveres.

Como a maioria dos IPs e OSCs têm capacidades fracas, a construção institucional constitui uma parte fundamental da lógica de intervenção. No entanto, a capacitação pode não levar a mudanças organizacionais e transformadoras. Para garantir a transferência de conhecimento, o Projecto aumentará a função MEL através da orientação do trabalho e do monitoria cuidadoso do progresso, incluindo mudanças sistêmicas e mudanças comportamentais. Isso incluirá novas ferramentas MEL, abordagens de gestão de mudanças e formas de garantir a sustentabilidade e a transferência para o conhecimento, tais como ações de acompanhamento, metas de desempenho da equipe. Há também uma necessidade de construir a capacidade dos IPs (e possíveis outros portadores de deveres) sobre HRBA e género e como usar isso em seu trabalho, incluindo M & A.

Para ser bem-sucedido, é fundamental que o Conselho do Projecto e os IPs possuam o ToC e se reúnam regularmente para discutir os desafios e o progresso. Finalmente, o Projecto também avaliará o progresso e as lições aprendidas através de uma Revisão Intermediária e um final da Avaliação do Projecto, incluindo lições aprendidas.

Sustentabilidade e ampliação

O Projecto será implementado principalmente através da Modalidade de Implementação Nacional (NIM), que deverá alavancar o sistema nacional de justiça e direitos humanos e melhorar a apropriação nacional e a sustentabilidade. O desenho e a estrutura de implementação do projecto foram alinhados com os quadros nacionais de desenvolvimento estratégico do sector. Além disso, extensas consultas com o governo e partes

interessadas da sociedade civil foram realizadas para informar a fase de avaliação do projecto, incluindo análise de situação e intervenção estratégica proposta, bem como para fornecer recomendações preliminares sobre sustentabilidade e estratégia de saída futura.

Para garantir a sustentabilidade, o Projecto pretende promover o progresso em diferentes áreas substantivas, abrangendo reformas políticas e institucionais, capacitação e capacitação legal. No nível político, o Projecto envolverá os actores relevantes da justiça que atuam na vanguarda do desenvolvimento, implementação e execução de políticas e legislação, promovendo melhorias qualitativas no quadro normativo do país, particularmente no que se refere ao sector de justiça criminal, prestação de assistência legal, investigação criminal e acesso à justiça. A este nível, a intervenção proposta visa igualmente reforçar a coordenação e as ligações entre as autoridades policiais, judiciais e judiciárias e apoiar a transição gradual para uma abordagem sectorial que deverá facilitar a apropriação nacional e a coerência, unindo as instituições de justiça e segurança num programa global de reforma e, assim, melhorar a sustentabilidade das melhorias⁶⁰.

Um plano de sustentabilidade e estratégias de saída baseadas em cronogramas e marcos claros serão acordados e integrados aos resultados e actividades do programa na fase de avaliação intermediária. Este processo também implicará consultas com doadores e outros actores do desenvolvimento que trabalham no sector para informar ainda mais os detalhes da estratégia de saída. Finalmente, os últimos 6 meses do Projecto se concentrarão em consolidar medidas de sustentabilidade para garantir a apropriação nacional e as capacidades para levar adiante as realizações do Projecto e desenvolver produtos de conhecimento relevantes relacionados à sustentabilidade, incluindo a avaliação final, lições aprendidas e análises de melhores práticas. e, quando necessário, avaliação das necessidades de capacidade das principais instituições e formulação do apoio ao acompanhamento.

Medidas de mitigação (contextuais, institucionais e programáticas) incluem:

- O Conselho do Projecto define os resultados / saídas do Projecto adaptados ao contexto / ambiente vigente;
- O Conselho do Projecto conduza a defesa de políticas para abordar os factores externos que afectam o sucesso do Projecto;
- A Junta do Projecto, a PM e os IPs revisarão a ToC regularmente para abordar áreas de interesse (acesso à justiça, assistência legal, falta de supervisão, etc.);
- O Projecto abordará as causas profundas da violência, incluindo a gestão orientada de mudanças e as barreiras culturais através de medidas específicas de sensibilização;
- A equipe de PM apoia os esforços de defesa de políticas dos parceiros;
- O PM facilita o diálogo regular entre o governo e as OSCs;
- A equipe do projecto apoiará IPs para fortalecer sua função de M & A e auxiliar os IPs a monitorar e gerenciar riscos regularmente;
- O apoio de PM e AT (incluindo consultores especializados) selecionará o pessoal de IP para o desenvolvimento de capacidade / treinamento;
- Serão desenvolvidas acções de acompanhamento para o pessoal que beneficiar da formação, para assegurar a conservação e transferência de conhecimentos (a transferência de pessoal após uma formação será controlada e poderá ter consequências adversas em relação a futuras dotações de fundos para o PI);
- A equipe de MP adere a rígidas diretrizes de gestão financeira e administrativa, incluindo verificação rigorosa de orçamentos e due diligence na avaliação de pré-concessão, chamada de propostas e relatórios financeiros;
- Acompanhamento pró-ativo de reclamações, suspeitas, denúncias, denúncias, etc;
- A capacidade de IPs na gestão financeira é desenvolvida pela equipe de MEL e monitorada;
- Auditorias externas são realizadas e acompanhadas;

60

- O Registro de Riscos anexo (Anexo) é revisto e actualizado pela equipe de MP conforme apropriado e pelo Conselho pelo menos trimestralmente e incluído nos relatórios trimestrais;
- O Conselho do Projecto abordará os riscos do Projecto e acompanhará as ações relevantes conforme recomendado durante suas reuniões;
- Uma Revisão de Médio Prazo fornecerá um ponto importante para o levantamento de riscos em profundidade e ações relevantes;
- A avaliação do PNUD do HACT identificará as fraquezas dentro dos IPs que precisarão ser fortalecidas.

Compromisso dos Intervenientes

Tal como no anterior projecto do PNUD e destacado na avaliação de 2017, este projecto está alinhado com as prioridades nacionais de desenvolvimento. O desenvolvimento deste projecto foi concluído em parceria com os parceiros nacionais, incluindo o Tribunal Supremo, o Ministério da Justiça, o Ministério do Interior, a SERNIC, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, o Gabinete do Provedor de Justiça e outros. Além disso, ao projetar esta intervenção estratégica, consultas extensivas foram realizadas com os relevantes actores de justiça e direitos humanos, incluindo agências da ONU, DPs, organizações da sociedade civil, ONGs de mulheres e a Ordem dos Advogados e seu feedback foi totalmente integrado ao projecto de design. No nível local, o projecto também se envolverá com as delegações provinciais do Ministério da Justiça e os palácios da justiça responsáveis pela implementação da abordagem de balcão único.

Este compromisso com o envolvimento de múltiplas partes interessadas será aplicado em todos os aspectos da implementação do projecto, inclusive através das reuniões da Direcção do Projecto, incluindo os principais parceiros institucionais e de implementação da sociedade civil, que contribuirão para lidar com as principais questões enfrentadas pelo programa. como se desdobra; através de uma série de consultas entre o governo e a sociedade civil sobre a reforma da justiça penal e fortalecendo as ligações entre os fóruns da sociedade civil e os órgãos políticos do governo; através de um aumento do envolvimento de prestadores de assistência jurídica com autoridades judiciárias e policiais; e finalmente, através do estabelecimento de fóruns regulares de consulta e debates públicos para aumentar os espaços para a participação cívica e melhorar o acesso de organizações da sociedade civil e cidadãos à CNDH e instituições governamentais que têm um mandato na promoção e protecção dos direitos humanos.

Cooperação Sul Sul e Triangular

Existe um grande potencial para o PNUD engajar-se com outras partes interessadas como parceiros de implementação no SSC e no TrC, particularmente com instituições de países que possam ter experiência com reformas em áreas prioritárias do sector de justiça e direitos humanos.

O Projecto explorará a cooperação com esquemas de assistência jurídica para permitir a "aprendizagem entre pares" de países que tenham empreendido iniciativas semelhantes para aumentar o acesso à justiça através da assistência legal (por exemplo, África do Sul, Quénia, CPLP, etc.).

Vários países (Zâmbia, Filipinas, Nepal, Bangladesh, etc.) também adoptaram recentemente uma abordagem sectorial para questões de justiça, a fim de melhorar a colaboração, cooperação e comunicação entre órgãos de justiça e melhorar a supervisão e o desempenho do sector. A este respeito, o PNUD facilitará a parceria entre o Governo e outros países interessados para canalizar conhecimentos técnicos em questões relacionadas com a coordenação no sistema de justiça criminal, incluindo exercícios de treinamento e uma visita de estudo para pessoas-chave focais.

O PNUD também apoiará o aumento da parceria regional entre CNDH e GANHRI / NANHRI, para apoiar o compartilhamento de abordagens inovadoras e lições aprendidas e melhorar a capacidade em questões temáticas específicas (ex. Direitos humanos da mulher, negócios e direitos humanos, prisão preventiva, prevenção e combate ao crime, Monitoria, discriminação, relatórios, visibilidade, engajamento de stakeholders, etc.).

Finalmente, o projecto explorará oportunidades de aprendizagem na região para provedores de assistência jurídica apoiados, particularmente mulheres organizações de assistência legal e associações de advogados.

Conhecimento

O projecto é idealizado principalmente para facilitar a transferência de conhecimento entre os PIs, as principais OSCs e o público / comunidades em geral. Isto inclui o desenvolvimento de melhores práticas, directrizes e normas para um melhor acesso à justiça e segurança, promoção e supervisão dos direitos humanos em Moçambique.

Devido à falta de disponibilidade de dados consistentes no sector para informar a formulação de políticas e acções, o Projecto pretende realizar vários estudos e avaliações de base, incluindo um acesso à avaliação da justiça aplicando abordagens participativas, uma avaliação inicial da assistência jurídica / avaliação do IPAJ incluindo usuário perspectivas da avaliação do acesso à justiça, um estudo de linha de base sobre o desgaste na cadeia da justiça criminal sobre SGBV, incluindo também as perspectivas do usuário, a análise dos sistemas de recolha de dados dentro do sector de justiça e outros. Para compreender plenamente as causas profundas das violações dos direitos humanos, o acesso limitado à justiça, etc., é necessário realizar vários estudos para avaliar a capacidade dos detentores de direitos e detentores de direitos e desafios na cadeia do sector da justiça, acesso à justiça, incluindo grupos mais marginalizados incl. mulheres. Os estudos serão conduzidos em estreita parceria com parceiros do sector de justiça e organizações da sociedade civil seleccionadas. Em suma, há um forte foco na melhoria da qualidade da recolha de dados, gestão de dados e compartilhamento de informações nos IPs, pois esses dados serão fundamentais para informar a reforma do sector de justiça e segurança em conformidade com os direitos humanos e garantir que os responsáveis cumpram e cumpram os direitos. Seus deveres.

Como a maioria dos IPs e OSCs têm capacidades fracas, a construção institucional constitui uma parte fundamental da lógica de intervenção. No entanto, a capacitação pode não levar a mudanças organizacionais e transformadoras. Para garantir a transferência de conhecimento, o Projecto aumentará a função MEL através da orientação do trabalho e do monitoria cuidadoso do progresso, incluindo mudanças sistêmicas e mudanças comportamentais. Isso incluirá novas ferramentas MEL, abordagens de gestão de mudanças e formas de garantir a sustentabilidade e a transferência para o conhecimento, tais como acções de acompanhamento, metas de desempenho da equipe. Há também uma necessidade de construir a capacidade dos IPs (e possíveis outros portadores de deveres) sobre HRBA e género e como usar isso em seu trabalho, incluindo M & A.

Para ser bem-sucedido, é fundamental que o Conselho do Projecto e os IPs possuam o ToC e se reúnam regularmente para discutir os desafios e o progresso. Finalmente, o Projecto também avaliará o progresso e as lições aprendidas através de uma Revisão Intermediária e um final da Avaliação do Projecto, incluindo lições aprendidas.

Sustentabilidade e ampliação

O Projecto será implementado principalmente através da Modalidade de Implementação Nacional (NIM), que deverá alavancar o sistema nacional de justiça e direitos humanos e melhorar a apropriação nacional e a sustentabilidade. O desenho e a estrutura de implementação do projecto foram alinhados com os quadros nacionais de desenvolvimento estratégico do sector. Além disso, extensas consultas com o governo e partes interessadas da sociedade civil foram realizadas para informar a fase de avaliação do projecto, incluindo análise de situação e intervenção estratégica proposta, bem como para fornecer recomendações preliminares sobre sustentabilidade e estratégia de saída futura.

Para garantir a sustentabilidade, o Projecto pretende promover o progresso em diferentes áreas substantivas, abrangendo reformas políticas e institucionais, capacitação e capacitação legal. No nível político, o Projecto envolverá os actores relevantes da justiça que atuam na vanguarda do desenvolvimento, implementação e execução de políticas e legislação, promovendo melhorias qualitativas no quadro normativo do país, particularmente no que se refere ao sector de justiça criminal, prestação de assistência

legal. e acesso à justiça. A este nível, a intervenção proposta visa igualmente reforçar a coordenação e as ligações entre as autoridades policiais, judiciais e judiciárias e apoiar a transição gradual para uma abordagem sectorial que deverá facilitar a apropriação nacional e a coerência, unindo as instituições de justiça e segurança num programa global de reforma e, assim, melhorar a sustentabilidade das melhorias.

Um plano de sustentabilidade e estratégias de saída baseadas em cronogramas e marcos claros serão acordados e integrados aos resultados e actividades do programa na fase de avaliação intermediária. Este processo também implicará consultas com doadores e outros actores do desenvolvimento que trabalham no sector para informar ainda mais os detalhes da estratégia de saída. Finalmente, os últimos 6 meses do Projecto se concentrarão em consolidar medidas de sustentabilidade para garantir a apropriação nacional e as capacidades para levar adiante as realizações do Projecto e desenvolver produtos de conhecimento relevantes relacionados à sustentabilidade, incluindo a avaliação final, lições aprendidas e análises de melhores práticas. e, quando necessário, avaliação das necessidades de capacidade das principais instituições e formulação do apoio ao acompanhamento.

I. GOVERNAÇÃO E REGIME DE GESTÃO

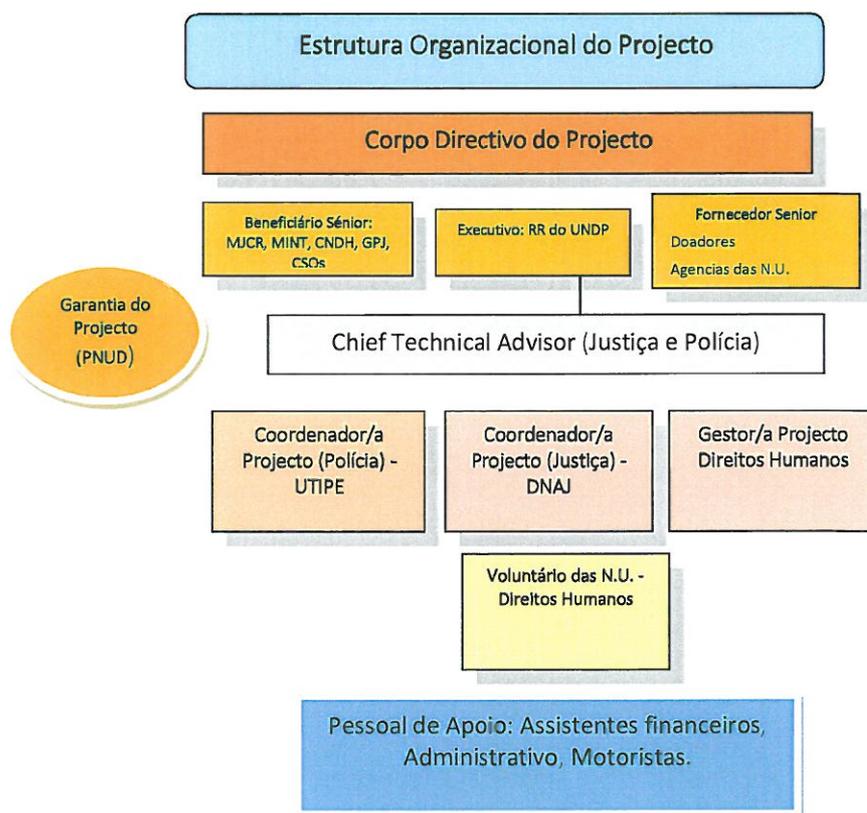
O Projecto será implementado em Maputo, e em regiões piloto do país que serão seleccionadas em parceria com a IA e os PIs, em linha também com as principais conclusões e recomendações das avaliações do projecto de Acesso à justiça, direitos humanos, assim como avaliações do SGBV.

Um Assessor Técnico Principal em Justiça e Direitos Humanos (CTA) será recrutado para orientar os esforços do PNUD no sector, fornecer assistência técnica aos parceiros, reunir parceiros nacionais e internacionais em apoio à liderança do PNUD e gerenciar o projecto (ver ToRs anexados). O pessoal adicional será baseado, em parte, nas instituições do Estado, para assegurar que a perícia técnica seja fornecida aos parceiros de implementação e manter relações de confiança com os parceiros.

O Coordenador Nacional para todas as acções relacionadas ao Sector da Justiça, será o Director Nacional de Administração da Justiça, enquanto que o coordenador referente a acções da Polícia será o Director da UTIPE. As acções referentes aos Direitos Humanos implementadas pela CNDH e GPJ serão Implementados pelo Gestor de Direitos Humanos residente no PNUD.

A coordenação das actividades e resultados deste Projecto com os de outros Parceiros de Implementação do Projecto será assegurada através do Conselho de Direcção do Projecto e mecanismos de coordenação mensal ad hoc que incluem os parceiros de implementação responsáveis por cada Produto e outros stakeholders relevantes. A coordenação com outros projectos do PNUD e da ONU - especialmente o projecto de apoio às OSC na RPU, bem como o OHCHR e outras intervenções da entidade das Nações Unidas - será feito pelo CTA e pela Equipe de Governação do PNUD.

O Projecto estará sujeito aos procedimentos de auditoria interna e externa previstos nos regulamentos financeiros, regras e diretrizes do PNUD.



O projecto será implementado de acordo com uma combinação das modalidades NIM e DIM. O Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJCR), através da Direcção Nacional de Administração da Justiça será o principal Parceiro de Implementação para todos os resultados relacionados ao Ministério da Justiça (e IPAJ, CFJJ, SERNAP), Tribunal Supremo e PGR. Todas as actividades relacionadas a Direitos Humanos dora do Executivo, isto é, referentes a Comissão Nacional de Direitos Humanos, Provedor de Justiça, etc serão implementadas com base da modalidade de NIM Assistido pelo PNUD, que terão um Gestor de Projecto e Assistente Financeiro residente no PNUD. Para o Resultado 3 (Mulheres) instituições responsáveis incluirão o MINT, e MJCR. Algumas componentes do projecto - ou seja, as actividades de convocação e avaliações - serão implementados pela modalidade do DIM. Resultado 4. HIV e Direitos Humanos incluirão outras entidades para além das da Justiça e Polícia no caso o MISAU, o CNCS, as OSC's, os Municípios e o Resultado 5. a SERNIC.

Direcção do Projecto: A Direcção do Projecto é o grupo responsável por tomar decisões administrativas quando a orientação é exigida pelos Gerentes de Projecto, incluindo a recomendação para o PNUD, o Parceiro de Implementação e a aprovação dos planos e revisões do projecto. O Conselho do Projecto desempenha um papel crítico nas avaliações de projectos comissionadas pelo PNUD, assegurando a qualidade do processo de avaliação e dos produtos e usando avaliações para melhoria de desempenho, responsabilidade e aprendizagem. As revisões do projecto por este grupo são feitas em pontos de decisão designados durante a execução do projecto, ou conforme necessário quando levantado pelos Gerentes de Projecto. Este grupo é consultado pelos Gerentes de Projecto para decisões quando as tolerâncias do Gerente de Projecto (normalmente em termos de tempo e orçamento) foram excedidas (flexibilidade). Com base nos planos de trabalho anuais aprovados (AWP), o Conselho do Projecto pode revisar e aprovar planos trimestrais do projecto quando necessário e autoriza qualquer desvio importante desses planos trimestrais acordados. É a autoridade que assina a conclusão de cada plano trimestral, bem como autoriza o início do próximo plano trimestral. Assegura que os recursos necessários estão comprometidos e arbitra sobre quaisquer conflitos dentro do projecto ou negocia uma solução para quaisquer problemas entre os projectos e órgãos externos. Além disso, aprova a nomeação e as responsabilidades dos Gerentes de Projecto e qualquer delegação de suas responsabilidades de Garantia do Projecto. Os membros em

potencial da Direcção do Projecto são revistos e recomendados para aprovação durante a reunião do Comitê de Avaliação de Projectos. O representante de outras partes interessadas pode ser incluído no Conselho, conforme apropriado. O objectivo é criar um mecanismo para a gestão eficaz de projectos.

O Ministério da Justiça, através do DNAJ (Direção de Administração da Justiça) será o Parceiro de Implementação para os resultados referentes acções na área de justiça. Com base no relatório de microassessment independente e o anexo de avaliação da capacidade, o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJCR) foi considerado como tendo suficiente capacidade técnica, financeira e de gestão para implementar o projecto. O MJCR também implementou um projecto da justiça com apoio do PNUD de 2006-2011 e 2012-2017 e como tal, está familiarizado com as políticas de programa e procedimentos do PNUD. similarmente, o Ministério do Interior, irá implementar as acções do Projecto referentes a assuntos da Polícia. Esta instituição está familiarizada com os procedimentos do PNUD, dada a parceria que remonta aos anos 2000.

Assessor Técnico Chefe (Internacional) de Acesso a Justiça e Rule of Law: O Projecto terá um CTA que será responsável por garantir uma direcção estratégica na área de Justiça e Rule of Law, incluindo a Polícia, fornecer assessoria técnica especializada na área. Ele/a será responsável também por garantir a coerência e a implementação de todas as componentes do projecto de acordo com a estratégia e os objectivos do programa. O CTA também assumirá uma função de coordenação nas consultas e coordenação com os parceiros de desenvolvimento: garantir que o Projecto seja bem coordenado com outros programas do sector de justiça implementados por outros doadores, agências da ONU e organizações internacionais. A principal responsabilidade do CTA é garantir que o projecto forneça o aconselhamento correcto aos parceiros nacionais e à alta administração da ONU e aos demais responsáveis e produza os resultados especificados no plano de trabalho anual, com o padrão de qualidade exigido e dentro dos limites especificados de tempo e custo. Ele / ela será baseada no Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, com visitas (periodicidade a ser determinada) com o Ministério do Interior.

Coordenador do Projecto (Justiça) - O Coordenador/a do Projecto será responsável pelos resultados 1 e 3. Ele / ela será responsável pela coordenação entre os actores da justiça penal. Ele/a garantirá, com a assessoria do CTA, a implementação de todas as iniciativas que serão empreendidas no sector de justiça, incluindo os resultados 1, 3 e 4. Ele / ela estará baseada no Ministério da Justiça.

Coordenador do Projecto (Polícia) - O Coordenador/a do Projecto será responsável, sob a assessoria do CTA, pelo alcance e realização das actividades referentes ao resultado 5 (Polícia). Ele / ela estará baseada no Ministério do Interior.

Gestor/a do Projecto (Direitos Humanos, incluindo Género e HIV e SIDA) – Será responsável pela gestão financeira da componente referente a direitos humanos, género e HIV e Sida para as componentes que não estão sob a alçada directa do MJCR e MINT, visto que estas serão implementadas usando a modalidade de apoio total do PNUD. Em termos programáticos ele/a trabalhará em coordenação com o voluntário de direitos humanos e sob assessoria técnica do CTA. Ele/ela terá a supervisão directa do/a Chefe da Unidade de Governação e Coesão Social.

O Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos irá providenciar espaço/escritório para a equipe do projecto, incluindo do CTA. O MJCR será responsável pelo destacamento de um/a Coordenador/a do Projecto. Fundos específicos do projecto serão disponibilizados para o desenvolvimento profissional e capacitação de todos os funcionários nomeados pelo Ministério.

O Ministério do Interior irá providenciar espaço/escritório para a equipa do Projecto. O MINT será responsável pelo destacamento de um/a Coordenador/a do Projecto e assistente administrativo e financeiro a tempo integral. Fundos específicos do projecto serão disponibilizados para o desenvolvimento profissional e capacitação de todos os funcionários nomeados pelo Ministério.

A CNDH irá providenciar espaço para o Voluntário de Direitos Humanos.

Os Parceiros de Implementação irão também contribuir na medida do possível para as despesas de funcionamento do escritório do projecto.

Voluntário de Direitos Humanos Internacionais: O Voluntário de Direitos Humanos será responsável pela assessoria na implementação das ações relativas a área de direitos humanos, bem como pela supervisão da integração de uma "abordagem baseada em direitos humanos" em todas as componentes do projecto. Isto incluirá trabalhar em estreita colaboração com a DNDHC, CNDH, GPJ e as organizações da sociedade civil para apoiar a capacitação, recolha de dados e monitoria, relatórios, bem como iniciativas relacionadas à sensibilização sobre direitos humanos. Ele / ela também será a pessoa focal no PNUD para análise e elaboração de relatórios sobre questões de direitos humanos. Ele / ela será baseada no escritório da CNDH e reportará ao CTA.

Especialista em Gênero – consultor/a será recrutada conforme a necessidade pelo período máximo de 12 meses.

Pessoal de apoio do Projecto:

Os/as 3 Gestores/as do Projecto, terão a responsabilidade principal de garantir a realização dos resultados do Projecto. Estes serão assistidos por uma equipe que consiste em:

1. Um Gestor Financeiro para os resultados na área da justiça (dada a complexidade de actores e apesar de haver poucos fundos, requere-se que a gestão financeira do Projecto seja feita por um gestor financeiro
2. Um assistente administrativo para a área da justiça (será necessário um assistente administrativo para a Justiça dada a necessidade de contacto no dia a dia com diferentes actores do sector (Tribunal Supremo, PGR, IPAJ, SERNAP, Palácios da Justiça, etc) e acoes de seguimento
3. Um assistente financeiro e administrativo para a Polícia
4. Um motorista para a justiça, responsável pelo expediente e transporte

II. MONITORIA

De acordo com as políticas e procedimentos de programação do PNUD, o projecto será monitorado usando a estrutura de M & A abaixo através dos seguintes instrumentos:

Dentro do ciclo anual

- Em uma base trimestral, uma avaliação da qualidade deve registrar o progresso em direcção à conclusão dos principais resultados, com base em critérios de qualidade e métodos capturados na tabela de Gestão da Qualidade (ver anexo).
- Um registro de problemas deve ser ativado no Atlas para facilitar o rastreamento e a resolução de possíveis problemas ou solicitações de mudança.
- Com base na análise de risco inicial apresentada, um registro de riscos deve ser activado no Atlas e actualizado regularmente, revendo o ambiente externo que pode afectar a implementação do projecto.
- Com base nas informações acima registradas no Atlas, os Relatórios de Progresso do Projecto (PPR) devem ser submetidos trimestralmente pelo Gerente do Projecto à Direcção do Projecto por meio do Project Assurance, usando o formato padrão do relatório.
- Um registo de Lição Aprendizagem do projecto deve ser activado e actualizado regularmente para garantir o aprendizagem e adaptação contínuos dentro da organização, e para facilitar a preparação do Relatório de Lições e Aprendizagem no final do projecto. Este instrumento constituirá uma parte crítica da contribuição do projecto para a gestão do conhecimento no sector de justiça.
- Um Plano de Cronograma de Monitoria deve ser activado no Atlas e actualizado para monitorar as principais ações / eventos de gestão.

Anualmente

- Relatório de Revisão Anual: Um Relatório de Revisão Anual será preparado pelo Gestor do Projecto e compartilhado com a Direcção do Projecto. Como requisito mínimo, o Relatório Anual de Revisão consistirá no formato padrão do Atlas para o QPR cobrindo todo o ano com

informações actualizadas para cada elemento acima do QPR, bem como um resumo dos resultados alcançados em relação a metas anuais pré-definidas no nível de saída.

- Relatório Anual do Projecto: Com base no relatório acima, uma revisão anual do projecto deve ser conduzida durante o quarto trimestre do ano ou logo após, para avaliar o desempenho do projecto e avaliar o Plano de Trabalho Anual (AWP) para o ano seguinte. No último ano, esta revisão será uma avaliação final. Esta revisão é conduzida pelo Conselho do Projecto e pode envolver outras partes interessadas, conforme necessário. Concentrar-se-á na medida em que estão a ser feitos progressos em relação aos resultados, e que estes permanecem alinhados com os resultados apropriados.

<p>Produto 1</p> <p>Maior acesso à justiça aos níveis nacional e local, centrado em abranger a todos</p>	<p>1.1 Leis e regulamentos pertinentes à penas alternativas aprovados e mudanças institucionais aplicáveis implementados</p>	<p>Código Penal, MOJ, CFIL</p>	<p>Projecto de revisão do código penal, e regulamentos penitenciários existentes do SERNIC</p>	<p>Aumento anual</p>	<p>Quadro integral de penas alternativas aprovado</p>	<p>Reformas institucionais pertinentes implementadas</p>	<p>Relatórios do SERNIC e MOJ</p> <p>Ausência da aprovação de uma reforma jurídica (revisão do código penal), pelo Conselho de Ministros e Assembleia da República</p>	
	<p>1.2 # de cidadãos, repartidos por sexo, que beneficiaram de disposições relativas à penas alternativas</p>	<p>MOJ, SERNIC</p>	<p>?</p>	<p>Aumento anual</p>				
	<p>1.3 # de mecanismos nacionais, regionais e locais, cujos intervenientes do sector da justiça tenham sido todos reforçados</p>	<p>MOJ</p>	<p>Verificar, juntamente do MOJ, nos palácios da justiça, comités locais de coordenação e mecanismo ao nível central de Maputo</p>					
	<p>1.4 # de mulheres e homens que recorrem aos Palácios da Justiça anualmente</p>	<p>MOJ</p>						
	<p>1.5. % de casos resolvidos pelos Serviços Integrados de Justiça (Palácios de Justiça), comparada ao número total de consultas</p>	<p>MOJ</p>						
	<p>1.6. # de pessoas assistidas pelo IPAJ, repartidas por sexo e região</p>	<p>IPAJ, MOJ</p>						
	<p>1.7. # de pessoas que recebem assistência jurídica a partir de caravanas de justiça ou outras iniciativas da SCO, repartidas por sexo e região</p>	<p>Ordem de Advogados, MOJ, IPAJ</p>						